

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

FATO RELEVANTE

A **Equatorial Energia S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa que, na presente data, foi iniciada a oferta obrigatória de recompra de ações da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Piauí" e "Oferta Obrigatória", respectivamente) de titularidade de empregados e aposentados da Equatorial Piauí.

A Oferta Obrigatória é uma obrigação assumida pela Companhia nos termos: (i) do item 1.10 do Edital de Leilão n.º 2/2018-PPI/PND ("Edital Desestatização"), que disciplinou a desestatização da Equatorial Piauí ("Desestatização"), no âmbito da qual a Companhia adquiriu o controle acionário da Equatorial Piauí; e (ii) da Cláusula 5.1, alínea (x), do contrato de compra e venda de ações, celebrado em 17 de outubro de 2018 entre a Companhia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e a Equatorial Piauí, celebrado no âmbito da Desestatização.

A Oferta Obrigatória em referência terá por objeto a aquisição, pela Companhia, de até 69.469.719 ações, representativas de 5,0262% do capital social total da Equatorial Piauí e de titularidade dos acionistas minoritários, sendo até 65.851.807 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, equivalentes a 4,9903% do total de ações ordinárias, e até 3.617.912 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, equivalentes a 5,7853% do total de ações preferenciais. Em contrapartida à aquisição de ações em referência, a Companhia pagará aos acionistas que aderirem à Oferta Obrigatória o valor apurado de acordo com o estabelecido no Edital Desestatização.

O edital da Oferta Obrigatória, com a íntegra dos seus termos, condições, procedimentos operacionais e prazos aplicáveis, encontra-se disponível para consulta na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://ri.equatorialenergia.com.br>) e publicado nos jornais da Companhia ("Folha de São Paulo" e "O Estado do Maranhão,") e da Equatorial Piauí ("Meio Norte"), nas edições do dia 18 de outubro de 2021, exceto "O Estado do Maranhão" que foi na edição do dia 19 de outubro de 2021.

Esclarece-se que a Oferta Obrigatória não está relacionada à oferta de recompra voluntária para aquisição de ações da Equatorial Piauí comunicada nos termos do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 13 de agosto de 2021, cuja vigência encerrou-se em 17 de setembro de 2021, e no âmbito da qual a Companhia adquiriu 6.911.215 ações de emissão da Equatorial Piauí, sendo 6.699.989 ações ordinárias e 211.226 ações preferenciais, correspondentes a aproximadamente 0,50004% do seu capital social total ("Oferta Voluntária").

Nesse sentido, ressalta-se que: (i) os então acionistas que aderiram de forma integral à Oferta Voluntária, alienando a totalidade de suas ações à Companhia e deixando de ser acionistas da Equatorial Piauí, não poderão aderir à Oferta Obrigatória; e (ii) os acionistas que aderiram de forma parcial ou não aderiram à Oferta Voluntária nos termos do edital da Oferta Voluntária, e permanecem titulares de ações de emissão da Equatorial Piauí não estão automaticamente aderindo à Oferta Obrigatória, devendo os referidos acionistas, caso tenham interesse, seguir os prazos e procedimentos específicos indicados no edital da Oferta Obrigatória para a alienação de suas ações à Companhia no âmbito da Oferta Obrigatória.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

São Luis, 18 de outubro de 2021.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Public Company
CNPJ No. 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8 | CVM Code No. 02001-0

MATERIAL FACT

Equatorial Energia S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of art. 157, § 4, of Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, informs that, on the present date, the mandatory offer was initiated repurchase of shares of Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Piauí" and "Mandatory Offer", respectively) owned by employees and retirees of Equatorial Piauí.

The Mandatory Offer is an obligation assumed by the Company pursuant to: (i) item 1.10 of Auction Notice No. 2/2018-PPI/PND ("Privatization Notice"), which disciplined the privatization of Equatorial Piauí ("Privatization"), under which the Company acquired the shareholding control of Equatorial Piauí; and (ii) Clause 5.1, subparagraph (x), of the share purchase and sale agreement, entered into on October 17, 2018 between the Company, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras and Equatorial Piauí, entered into under the Privatization.

The Mandatory Offer in reference will have as object the acquisition, by the Company, of up to 69,469,719 shares, representing 5.0262% of the total share capital of Equatorial Piauí and held by minority shareholders, with up to 65,851,807 common, nominative shares, book-entry and without par value, equivalent to 4.9903% of total common shares, and up to 3,617,912 preferred, registered, book-entry shares with no par value, equivalent to 5.7853% of total preferred shares. In return for the acquisition of the shares in reference, the Company will pay the shareholders who adhere to the Mandatory Offer the amount calculated in accordance with the provisions of the Privatization Notice.

The notice of the Mandatory Offer, with the full terms, conditions, operating procedures and applicable terms, is available for consultation on the Company's website on the world wide web (<https://ri.equatorialenergia.com.br>) and published in the newspapers of the Company ("Folha de São Paulo" and "O Estado do Maranhão") and Equatorial Piauí ("Meio Norte"), in the editions of October 18, 2021, except "O Estado do Maranhão" which was in the October 19, 2021 edition.

It is clarified that the Mandatory Offer is not related to the voluntary repurchase offer for the acquisition of shares of Equatorial Piauí communicated pursuant to the Material Fact disclosed by the Company on August 13, 2021, whose validity ended on September 17, 2021, and under which the Company acquired 6,911,215 shares issued by Equatorial Piauí, being 6.699,899 common shares and 211,226 preferred shares, corresponding to approximately 0.50004% of its total capital stock ("Voluntary Offering").

In this regard, it should be noted that: (i) the then shareholders who fully adhered to the Voluntary Offer, selling all their shares to the Company and ceasing to be shareholders of Equatorial Piauí, cannot join the Mandatory Offer; and (ii) shareholders who partially or did not adhere to the Voluntary Offer pursuant to the notice of the Voluntary Offer, and remain holders of shares issued by Equatorial Piauí, are not automatically adhering to the Mandatory Offer, and said shareholders, if they have interest, should follow the specific terms and procedures indicated in the notice of the Mandatory Offer for the sale of its shares to the Company under the Mandatory Offer.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates related to the matters discussed herein.

São Luis, October 18, 2021.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
CFO & Investor Relations Officer